



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 232, DE 10 DE JULHO DE 2020**

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA**

A Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (DDGP), no uso de suas atribuições e em cumprimento ao mandado judicial autos 0002509-19.2018.4.03.6315, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, manifestação de interesse na vaga de lotação disponível no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

**1. DA LOTAÇÃO**

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 5, 6 e 8 do Edital nº 160/2019, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

| Critério de Preenchimento  |   |
|--|---|
| Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo | Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente) |
| 1º   | Ampla concorrência – 1º   |
| 2º   | Ampla concorrência – 2º   |
| 3º   | Reserva de vaga para Negros – 1º                                  |
| 4º   | Ampla concorrência – 3º   |
| 5º   | Reserva de vaga para Deficientes – 1º                             |

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com Deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 6 e 8 do Edital nº 160/2019.

**1.1.2. Os candidatos convocados, conforme Anexo I, poderão optar por:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado para o câmpus indicado no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu. Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou**

**1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na mesma posição da lista de classificação que deu origem a sua convocação, não sendo assegurado o direito a nova nomeação, apenas a expectativa de direito, configurando-se sua desistência provisória; ou**

**1.1.2.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo III. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do concurso público definitivamente.**

1.1.3. Dos candidatos convocados, será nomeado o candidato melhor classificado que manifestar interesse pela vaga, no prazo estipulado.

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.3.3. O IFSP se resguarda ao direito de nomear o(s) candidato(s) melhor(es) classificado(s) no caso de não haver nenhum candidato interessado pela vaga ofertada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.1.4. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.4.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.5. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vaga a seguir:

| <b>6º Região</b>                             |  |                        |
|--|--|------------------------|
| <b>Câmpus: Avaré, Boituva e Itapetininga</b> |  |                        |
| <b>Qtd.</b>                                  | <b>Cargo</b>                                 | <b>Lotação da Vaga</b> |
| 1  | Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais | Boituva                |

## **3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO**

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse pela vaga, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 160/2019 e suas retificações.

3.2. Para manifestar o interesse pela vaga, os candidatos deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 14/07/2020**, exclusivamente para o e-mail [convocacaoconcurso@ifsp.edu.br](mailto:convocacaoconcurso@ifsp.edu.br).

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.

4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

**GUILHERME OLIVEIRA LEITE**  
Diretoria de Desenvolvimento de Gestão de Pessoal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Concorrência - AC: Ampla Concorrência; PN: Pessoas Negras e PCD: Pessoas com Deficiência

**CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS (LISTAGEM GERAL)**

| Ordem de Escolha da Vaga | Concorrência | Vaga do cargo no concurso |
|--------------------------|--------------|---------------------------|
| 1*                       | AC           | 18ª                       |

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                                |
|---------------|-------------------------------------|
| 1             | CLARA LÚCIA PUERTAS DE MIRANDA      |
| 2             | CAROLINE SCARAMBONI                 |
| 3             | RAFAEL GILBERTO COELHO RAMOS        |
| 4             | GABRIELLA GONÇALVES SIMÕES          |
| 5             | SIMONE CALDEIRA ALENCAR             |
| 6             | SAMANTA MARA DO NASCIMENTO          |
| 7             | BIANCA BIONDI VINCI                 |
| 8             | THIAGO NANUZI VERZA                 |
| 9             | GLÁUCIO SILVA CAMARGOS              |
| 10            | CÁSSIA MAIA SILVA                   |
| 11            | VANESSA DA SILVA SANTOS             |
| 12            | LUCAS DELBELLO SANTOS               |
| 13            | ELIEZER WILLIAN SIMOES XAVIER       |
| 14            | VIVIANE RAMALHO CAVALCANTE DE SOUSA |
| 15            | TATIANA SANTOS DE MOURA             |
| 16            | VANESSA DOS SANTOS CASTRO DIAS      |
| 17            | PÉRICLES DE SOUZA SANTOS JÚNIOR     |
| 18            | JOZIELIA SANTANA DA SILVA SOUZA     |
| 19            | JULIANA DA SILVA SANTOS BATISTA     |
| 20            | FABIANO FARIAS MAGALHAES            |
| 21            | ALEXANDRE COSTA SANTOS              |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO II

TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO

Concurso Público – Edital nº 160/2019 e retificações

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| Nome:           | CPF:                  |
| Cargo e Região: | Classif/Concorrência: |

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 232, de 10/07/2020, DECLARA neste ato que, solicita a nomeação para o câmpus do IFSP descrito no Quadro de Vagas do item 2.1 do referido edital de convocação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**ANEXO III**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA**

**Concurso Público – Edital nº 160/2019 e retificações**

|             |                |
|-------------|----------------|
| Nome:       | CPF:           |
| Cargo/Área: | Classificação: |

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão do concurso público e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)